

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

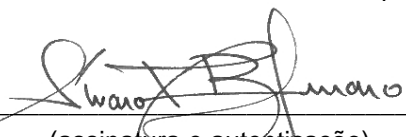
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 1 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Ana Cristina Cardoso Coelho
Suplente	Maria Leonor Abreu dos Santos Rovisco
Secretário	Diana Braga Neves do Nascimento
Escrutinador	Jorge Manuel Ribeiro Martins
Escrutinador	Paula Susana Alpendre Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

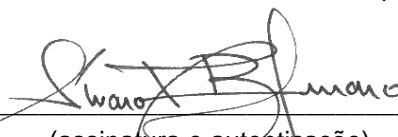
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 2 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Patricia Maria Oliveira da Silva Cordeiro
Suplente	Maria da Conceição Henriques Silva
Secretário	Maria Margarida Quaresma de Matos Fortuna
Escrutinador	Pedro Miguel Duarte Barão
Escrutinador	Catarina Maria Franco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

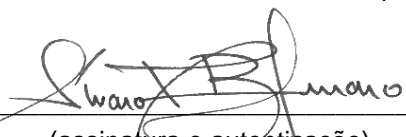
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 3 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Rita Videira Pereira
Suplente	João Quaresma de Matos Fortuna
Secretário	Cesaltina Maria Plácido Ramos
Escrutinador	Ângela Rute Cançado Sezinando
Escrutinador	André José Dinis Carvalho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

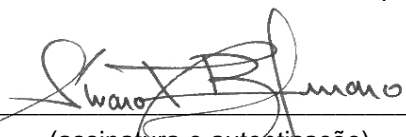
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 4 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Ana Filipa Coelho Simão
Suplente	David Miguel Alpendre de Sousa
Secretário	Cláudia Sofia Sebastião Estevão
Escrutinador	Catarina Palma Reinho
Escrutinador	Alfredo Manuel Farinha Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

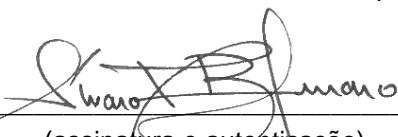
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 5 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Pedro Maria Cardoso Machado
Suplente	Esmeralda Maria Cançado Sezinando
Secretário	Miguel Duarte da Costa Silva
Escrutinador	Mónica Sofia Plácido Ramos Carapinha
Escrutinador	André Simões Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

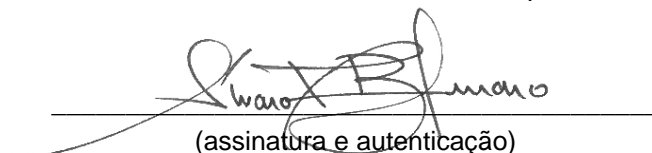
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 6 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Vítor da Conceição Sobralinho
Suplente	Beatriz Rebelo da Silva Lopes
Secretário	João António Pereira da Costa
Escrutinador	Ana Pedro Oliveira da Silva Cordeiro
Escrutinador	Paulo Alexandre dos Santos Ribeiro Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 19/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

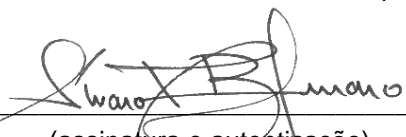
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 7 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	André Miguel Félix Mamede
Suplente	Carlota Pedro Oliveira Caseiro Cordeiro da Silva
Secretário	Catarina Ramos Fareleira
Escrutinador	Mário Miguel Gomes André
Escrutinador	Carolina Popa Polónio Cabrita

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)